Id:0B6228F366E9191E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
PRAÇA DOMIINGOS MOURAO FILHO

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.722.124,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.722.124,85**

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

65 04.122.0002.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 55.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

80 04.123.0002.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 308.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84 12.361.0008.1009.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 166.516,31
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 570 81
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

105 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 317.491,75
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

109 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 270.349,24
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

110 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 147.249,55
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

126 12.361.0008.2021.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 42.227,16
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

186 12.361.0008.1057.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 57.716,18
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

192 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

200 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 73.470,02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

201 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

211 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 1.000.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

216 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 2.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

880 12.361.0008.1014.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 410.008,92
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

885 12.365.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 73.363,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

260 10.301.0011.2030.0000 SAUDE PARA TODOS 34.322,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

263 10.301.0011.2030.0000 SAUDE PARA TODOS 87.945,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

304 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 110.539,46
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

305 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 100.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

312 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 200.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

314 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 2.581,25
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

316 10.301.0011.2035.0000 SAUDE PARA TODOS 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

339 10.301.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

372 10.301.0011.2185.0000 SAUDE PARA TODOS 2.450,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

373 10.301.0011.2186.0000 SAUDE PARA TODOS 26.250,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

390 10.301.0011.2199.0000 SAUDE PARA TODOS 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

400 10.302.0011.2041.0000 SAUDE PARA TODOS 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

401 10.302.0011.2041.0000 SAUDE PARA TODOS 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

416 10.302.0011.2043.0000 SAUDE PARA TODOS 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

420 10.302.0011.2043.0000 SAUDE PARA TODOS 400.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

423 10.302.0011.2043.0000 SAUDE PARA TODOS 1.000.662,51
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

440 10.302.0011.2199.0000 SAUDE PARA TODOS 179.915,94
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

854 10.305.0011.2045.0000 SAUDE PARA TODOS 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

517 08.244.0003.2049.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

537 08.244.0003.2053.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 1.662,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

541 08.244.0003.2054.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 14.589,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

544 08.244.0003.2054.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 7.727,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

545 08.244.0003.2054.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 35.507,82
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

549 08.244.0003.2055.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 13.234,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

552 08.244.0003.2055.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 9.570,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

554 08.244.0003.2055.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 4.850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

560 08.244.0003.2056.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 34.578,27
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

570 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 16.600,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

573 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 17.773,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

575 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

576 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 21.065,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

577 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

489 08.243.0013.2050.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

490 08.243.0013.2050.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 4.850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

493 08.243.0013.2205.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 20.081,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

495 08.243.0013.2205.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 3.414,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

496 08.243.0013.2205.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 4.850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

614 20.782.0007.1047.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO 150.168,37
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

633 04.392.0005.2064.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE 3.852,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

650 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 11.710,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

650 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 20.312,20
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

650 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 29.660,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

656 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 27.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

658 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 25.640,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

659 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 25.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

670 06.181.0014.2010.0000 PEDRO II MAIS SEGURA 33.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

721 27.812.0009.2065.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE 2.370,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

724 27.812.0009.2065.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE 23.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

734 18.541.0006.2068.0000 REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE 52.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RU

786 15.452.0004.2077.0000 CIDADE ESTRUTURADA 25.530,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

807 17.512.0004.2079.0000 CIDADE ESTRUTURADA 265.583,15
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

868 15.452.0004.2077.0000 CIDADE ESTRUTURADA 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

798 15.695.0005.1076.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE 55.983,69
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

795 15.452.0012.2078.0000 CIDADE LIMPA 394.338,24
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84 12.361.0008.1009.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 212.307,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 570 81
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

115 12.361.0008.2017.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 5.356,62
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 12
552
999 000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **217.664,16**

Fontes de Recurso	
552 12	5.356,62
570 81	212.307,54

Anulação:

02 02 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

56 04.124.0002.1026.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -21.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -508.462,61
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -220.582,90
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -12.640,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -3.852,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

67 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -0,25
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

73 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -141,37
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

74 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -45.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

78 04.123.0002.2014.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -30.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

87 12.361.0008.1010.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 81
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

88 12.361.0008.1011.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 81
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

91 12.361.0008.1049.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -105.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

92 12.361.0008.1049.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 570 81
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

96 12.361.0008.1056.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 81
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

98 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -258.262,82
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

151 12.365.0008.2024.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -21.350,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

159 12.365.0008.2112.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -5.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

160 12.365.0008.2112.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -5.250,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

161 12.365.0008.2112.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -5.250,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

162 12.365.0008.2112.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -5.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

163 12.365.0008.2112.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -5.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

164 12.365.0008.2113.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -3.680,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

164 12.365.0008.2113.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -1.570,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

165 12.365.0008.2113.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -5.250,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

166 12.365.0008.2113.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -5.250,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

167 12.365.0008.2113.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -4.542,23
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

168 12.365.0008.2113.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -76.961,42
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

176 12.366.0008.2023.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -15.777,29
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

177 12.366.0008.2023.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -1.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

178 12.366.0008.2023.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -1.050,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

179 12.366.0008.2023.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

185 12.361.0008.1057.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -57.716,18
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

193 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

204 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -10.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

205 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -73.363,01
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

208 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES -2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

209	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-50.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
214	12.361.0008.2027.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
221	12.361.0008.2201.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-21.470,02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 543 12
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
226	12.365.0008.1013.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-410.008,92	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
234	12.365.0008.2028.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-2.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

270	10.301.0011.1017.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
283	10.301.0011.1085.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
309	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-110.539,46	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
335	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-281.045,94	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
360	10.301.0011.2123.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.250,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

378	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-201.451,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
382	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
383	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-600.662,51	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
384	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
385	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-180.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
396	10.302.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.450,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
399	10.302.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
433	10.302.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
436	10.302.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
437	10.302.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

441	10.303.0011.2033.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
858	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

479	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

486	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-38.152,36	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
487	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-4.850,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
492	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-9.452,03	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
498	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-4.850,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
499	08.244.0003.1022.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-20.081,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
500	08.244.0003.1022.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

502	08.244.0003.1023.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
504	08.244.0003.1060.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
516	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-5.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
522	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-33.321,67	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
530	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.054,54	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
534	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.104,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
538	08.244.0003.2053.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-558,07	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
542	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-14.589,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
546	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-609,30	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
547	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-4.582,15	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

548	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-4.722,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
550	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-4.850,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
553	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-9.570,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
558	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-13.234,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
561	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-886,33
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
567	08.244.0003.2057.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-778,55
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
571	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-28.493,91
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
574	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-15.613,39
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
580	08.244.0003.2189.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

609	20.605.0007.1033.0000	APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO	-2.642,81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

626	23.692.0007.2075.0000	APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO	-21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

647	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
651	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-41.628,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
657	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-98.371,29
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

709	13.392.0010.2188.0000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

726	27.812.0009.2065.0000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE	-28.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

728	18.541.0006.1030.0000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE	-55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
736	18.541.0006.2068.0000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE	-31.538,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

02 15 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

740	18.541.0006.2068.0000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE	-22.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANC

752	15.182.0002.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-13.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
774	15.451.0004.1072.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-52.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
788	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-303.933,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
791	15.452.0012.1087.0000	CIDADE LIMPA	-52.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
814	25.451.0004.1090.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-89.279,55
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
821	25.752.0004.2076.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-39.405,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
824	26.782.0004.1047.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-33.878,93
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-9.504.460,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 01 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06.553.929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 344 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353

Id:15190F3DF5AF18FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Aviso De Licitação

Município de Pedro II - PI, Através da Comissão de Contratação, Torna Público, Que Realizará Pregão Eletrônico Nº. 015/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica interessadas em prestarem serviços especializados de exames de imagens para o município de Pedro II. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 08:30h do dia 02/09/2026 até as 08h30 do dia 16/09/2026. Data e horário do inicio da disputa dia 16/09/2026: 08:31h. Valor Estimado: R$ 297.750,00 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais). Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.39	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.39	600
10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.39	600
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.39	621
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.39	600
10.301.0011.2124.0000	2124	33.90.39	621
10.302.0011.2041.0000	2041	33.90.39	621
10.302.0011.2042.0000	2042	33.90.39	600
10.302.0011.2187.0000	2187	33.90.39	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.39	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.39	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.39	500
10.301.0011.2104.0000	2104	33.90.39	602

Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, na Sala da Comissão Permanente De Contratação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 13:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, portaldecompraspublica.com.br.

Pedro II, 27 de agosto de 2026.

José Walter Araújo
Presidente da Comissão de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO - 111.174.513-11 - 31/08/2026 15:09:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DE PADUA BEZERRA PEREIRA - 111.174.513-11 - 31/08/2026 15:09:20
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais